



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 28/06/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1213 - 11 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 73/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Administrativo n° 2509/2017, com fundamento no art. 266, da Lei Municipal 2347/11 e nos termos do Art. 239, I da mencionada Lei, por ter violado dever funcional previsto em Lei e Regulamento, quais sejam, respectivamente: art. 222, III da Lei Municipal n° 2347/2011 e item IV, "1" alínea "f" da Resolução n° 06/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar Penalidade de Advertência Disciplinar ao Servidor Público Municipal **ODAIR GUIMARÃES**, ocupando o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar nomeado pela Portaria n° 11/2017 por ter violado dever funcional previsto em Lei.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de Junho de 2018.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente